



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto Nº 310, de 02 de maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 584.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar especificado no Art. 1º deste decreto, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

MONTANHAS/RN, 02 de maio de 2024

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				584.000,00
03 .001	Secretaria Municipal de Administração			35.000,00
	2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração			35.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		35.000,00
06 .002	Fundo Municipal de Saúde			523.000,00
	1109 Construção Remanescente da Unidade Básica de Saúde Lagoa de Pedras e Cidade Nova			523.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000 0001		523.000,00
10 .001	Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura			20.000,00
	2125 Realização dos Festejos Juninos			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
13 .001	Procuradoria Geral do Município			6.000,00
	2130 Manutenção da Procuradoria Municipal			6.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		6.000,00

MONTANHAS/RN, 02 de maio de 2024

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal